



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos  
Coordenação de Formalização de Investimentos  
Divisão de Análise de Investimentos  
([www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br))

Despacho Sistema nº 74154/Diainv/Coinv/CGAFI/FNS/SE/MS

Brasília/DF, 25 de Outubro de 2021

Referência: Termo de Execução Descentralizada nº 143/2020

Interessado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA/SC

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência "de ofício"

1. Trata o presente da assinatura do Termo Aditivo, prorrogando a sua vigência para aplicação dos recursos, bem assim a sua publicidade para o fim de eficácia do ato.
2. À Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), para encaminhamento à Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde, solicitando a autorização para prorrogar o prazo de vigência do referido Termo de Execução Descentralizada, com posterior devolução a esta Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos (CGAFI), em retorno para adoção das medidas à consecução do ato.

Assinado digitalmente por:

1. WALTERSON TIAGO MONTEIRO RAMOS:71651454191 em 25/10/2021 13:19:49, Administrador - Coordenação de Formalização de Investimentos
2. MONICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA:96238836768, Revisão em 26/10/2021 16:39:17, Chefe de Divisão - Divisão de Análise de Investimentos
3. MONICA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA:96238836768 em 26/10/2021 16:39:17, Chefe de Divisão - Divisão de Análise de Investimentos
4. MARTA LUCIA PEREIRA:35209160106 em 27/10/2021 17:35:21, Coordenadora - Coordenação de Formalização de Investimentos
4. MARTA LUCIA PEREIRA:35209160106 em 27/10/2021 17:35:21, Coordenadora - Coordenação de Formalização de Investimentos
5. IRANILDES MARIA JOSE:32481977149 em 28/10/2021 09:51:32, Coordenadora Geral - Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
6. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 28/10/2021 14:50:42, Diretor Executivo - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=811821&crc=f65081a0>



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA  
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

**1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”**

Termo de Execução Descentralizada Nº 143/2020

Nº SIAFI: 1AADKN

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	CNPJ: 83.899.526/0001-82	UF: SC
---	-----------------------------	-----------

ENDEREÇO: CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE S/N - TRINDADE	PROCESSO: 25000.166490/2020-99
---	-----------------------------------

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:  
Prorrogar a vigência do Convênio por mais 231 (duzentos e trinta e um) dias.

Pagamento (última parcela) OB nº 2021PF004347, de 29/07/2021	Tempo de atraso no Pagamento (em dias) 231 (duzentos e trinta e um)
--	--

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 10/12/2020  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 10/12/2023  
TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 28/07/2024  
OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Execução Descentralizada ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Termo de Execução Descentralizada para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Termo de Execução Descentralizada não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Brasília/DF, 28 de Outubro de 2021.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 29/10/2021 10:49:06, Diretor Executivo - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=815087&crc=3adad044>

1º Prorrogação de Ofício do Termo de Execução  
Descentralizada nº 143/2020

Descentralizadora: MINISTÉRIO DA SAÚDE,  
Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001.  
Descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA, Estado de SANTA CATARINA  
CNPJ nº. 83.899.526/0001-82. Valor Total: R\$  
2.000.000,00 (dois milhões de reais), Vigência:  
10/12/2020 a 28/07/2024. Data da Assinatura:  
29/10/2021. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE /  
DARCIO GUEDES JUNIOR - Diretor Executivo.

Publicado no endereço eletrônico  
<http://portalfns.saude.gov.br/> em 17/11/2021



Ministério da Saúde  
Secretaria Executiva  
Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 2º andar  
70.058-901 Brasília-DF  
([www.fns.saude.gov.br](http://www.fns.saude.gov.br))

Ofício nº 4036/FNS/SE/MS

Brasília/DF, 17 de Novembro de 2021.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)  
UBALDO CESAR BALTHAZAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CAMPUS UNIVERSITARIO TRINDADE S/N - TRINDADE  
FLORIANOPOLIS/SC  
CEP: 88.049-900

Senhor(a) Representante Legal,

Informamos que o Termo de Execução Descentralizada nº 143/2020, celebrado entre este Ministério e essa Entidade, teve seu prazo de vigência prorrogado para 28/07/2024.

Solicitamos aos responsáveis que informem sobre o prazo de vigência aos demais segmentos envolvidos na sua execução.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR:65822684149 em 17/11/2021 14:36:05, Diretor Executivo - Fundo Nacional de Saúde



Emitido por: WTMR/2021

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=825085&crc=8a079664>